

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 19.º e 21.º do Regulamento Eleitoral da FPB (e conforme os arts. 21.º, n.º 6, 23.º, 24.º e 27.º n.º 3, dos Estatutos), convoco todos os agentes devidamente licenciados para a Assembleia Eleitoral a ter lugar no dia 15 de fevereiro de 2025, às 15 horas, a ter lugar no Centro de Alto Rendimento de Badminton, sito na Avenida Vasco da Gama, em Caldas da Rainha, para eleição dos delegados à Assembleia-Geral da FPB, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição dos Delegados dos Praticantes no Regime de Alta Competição;
2. Eleição dos Delegados dos Praticantes;
3. Eleição dos Delegados dos Treinadores;
4. Eleição dos Delegados dos Juizes-Árbitros e dos Árbitros.

Nos termos do art. 20.º, n.º 2 do Regulamento Eleitoral, só serão aceites candidaturas de agentes devidamente licenciados para a época a que diz respeito a eleição.

Nos termos do art. 23.º, n.º 2 dos Estatutos da FPB, só serão aceites candidaturas de agentes cuja idade não pode ser inferior a 18 anos, representando cada candidato apenas uma única entidade.

Nos termos do art. 20.º do Regulamento Eleitoral, os candidatos poderão apresentar a sua candidatura a delegado dos praticantes no regime de alta competição, dos praticantes, dos treinadores e dos juizes-árbitros e árbitros, no decorrer da Assembleia Geral Eleitoral, no ponto destinado a esse fim.

Caldas da Rainha, 10 de Janeiro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Margarida Cruz
